



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002374 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 400 /2021
De 18 de março de 2021.

Exonera Assessor Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 19 e 24 da Lei complementar nº58/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera Assessor Especial conforme relação abaixo:

NOME	CARGO	CPF
THAYNARA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL IV	010.348.725-59

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de março de 2021.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
emitido em 18/03/21 por Adailton Resende Sousa
em nome da Prefeitura em atendimento ao art. 1º da
Lei Orgânica Municipal


Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br